



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 05, 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2022.

ANO XXXIX Nº 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
Presidente – MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
1º Vice-Presidente – PP

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)
1ª Secretária – PSOL

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
2º Secretário – PT

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário – PSB

RENAN CENTENO NORMANDO
4º Secretário – PODEMOS

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/CIDADANIA

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)** – Líder do Bloco
CIDADANIA **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)** Vice-Líder
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)** – Líder Partido
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)** – Vice-Líder Partido

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)**
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)** Líder
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)**
PROS **TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)**
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)** – Vice Líder
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)**

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá Belém) – Líder
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos) – Vice-Líder
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma) – Vice-Líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque) - Líder

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro) - Líder
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte) – Vice-Líder
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

BANCADA PSB

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza) - Líder
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira) – Vice-Líder

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves) Líder

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha) – Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD) – Vice-Líder

BANCADA AVANTE

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro) - Líder

BANCADA PC do B

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA PDT

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo) - Líder

BANCADA PSC

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTE

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho) - Líder

BANCADA AGIR

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

SEM PARTIDO

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)

PORTARIA Nº 0314/2022, de 01 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS (GAUREFA-E)**, no percentual correspondente a 100%(cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **ABRIL/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

PORTARIA Nº 0315/2022, de 01 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Tempo Integral à servidora **ANA VITORIA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, no percentual correspondente a 50%(cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **ABRIL/2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

ATO Nº 0690/2022, de 28 de abril de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. Vereador **ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (ALLAN POMBO)**, a viajar para Brasília – DF, nos dias 29 e 30.04.2022, a fim de participar da Reunião Executiva Nacional do PDT, atribuindo-lhe 03(três) diárias, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 046/2003, de 16.06.2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 28 de abril de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	04
PORTARIA.....	05
DECRETO.....	02
RESOLUÇÃO.....	06

DIÁRIO OFICIAL
da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, de 08 de novembro de 2022

Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 15 a 24/11/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º. Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. EDMILSON BRITO RODRIGUES, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia 08.11.2022, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de 15 a 24/11/2022, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/PMB nº 243/2022, de 27 de outubro de 2022, inserido no processo de nº 1883/2022, da Câmara Municipal de Belém, para participar do Congresso Smart City Expo Word, em Barcelona, na Espanha, e da Missão de Cooperação Técnica do Projeto Inova Juntos, financiado pela União Européia, que acontecerá em Portugal, convidado via ofício nº 782/2022, da Frente Nacional de Prefeitos e Carta Convite Inova Juntos, conforme documentos anexos ao presente processo.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 08 de novembro de 2022

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

OBS: DECRETO LEGISLATIVO REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO DE DATA DE RETORNO, CONFORME COMUNICADO ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 311/2022-CHEFIA/GAB.P/PMB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, de 05 de dezembro de 2022

Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 06 a 12/12/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º. Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém, Sr. **EDILSON MOURA DA SILVA**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia 05 de dezembro de 2022, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de **06 a 12/12/2022**, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício Gabinete do Vice-Prefeito/PMB nº 163/2022, de 29 de novembro de 2022, inserido no processo de nº 2065/2022, da Câmara Municipal de Belém, para participar da 21ª Conferência de Observatório Internacional da Democracia Participativa (OI DP), no período de 07 a 10 de dezembro de 2022, em Grenoble, na França, sem ônus para o Município, sendo tudo custeado pela organização da conferência.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 05 de dezembro de 2022

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA **Vereador AMAURY DA APPD**
1ª Secretária 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 068, de 07 de novembro de 2022.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELLY** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOSÉ DINELLY** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **07.11.2022**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **03 (TRES)** dias de Licença saúde, no período de **07 a 09.11** do corrente ano, conforme Processo nº **1914/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de novembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 069, de 08 de novembro de 2022

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **08.11.2022**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92 - **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **28 a 30.11** do corrente ano, conforme Processo nº **1912/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 de novembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 070, de 21 de novembro de 2022.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **BIECO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **21.11.2022**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **15 (QUINZE)** dias de Licença saúde, no período de **07 a 21/11** do corrente ano, conforme Processo nº **1981/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07.11.22**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de novembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 071, de 29 de novembro de 2022.

Concede Licença Parlamentar a Senhora Vereadora **BIA CAMINHA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos a Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **29.11.2022**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **08 (oito)** dias de Licença Parlamentar, no período de **30.11 a 07.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2033/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de novembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 072, de 29 de novembro de 2022.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **BIECO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **29.11.2022**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **05 (CINCO)** dias de Licença saúde, no período de **22 a 26.11** do corrente ano, conforme Processo nº **2030/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22.11.22**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de novembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador GLEISSON OLIVEIRA
2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 073, de 05 de dezembro de 2022.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **BIECO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **BIECO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **05.12.2022**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **05 (CINCO)** dias de Licença saúde, no período de **28/11 a 02/12** do corrente ano, conforme Processo nº **2067/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28.11.22**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de dezembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

ATO Nº 0677/2022, de 18 de abril de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LIDIVANE SILVA DA COSTA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

I –REVOGAR a partir de 31.03.2022, o Ato nº 1610/2021, de 01.08.2021, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho de 20% (vinte por cento) à servidora **LIDIVANE SILVA DA COSTA**, ocupante de cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

II - ATRIBUIR à servidora **LIDIVANE SILVA DA COSTA**, ocupante de cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **ABRIL/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 18 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 0681/2022, de 26 de abril de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **WALDELINA AGUIAR DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **WALDELINA AGUIAR DA SILVA (GNM-REF.A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **ABRIL/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 26 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

PORTARIA N.º 0365/2022, de 01 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA COSTA NUNES**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **MAIO/2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de maio de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente

PORTARIA N.º 0463/2022, de 01 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **SÉRGIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de junho de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente

PORTARIA N.º 0464/2022, de 01 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Tempo Integral à servidora **ANA CECILIA ANTUNES DA SILVA (GNM-REF.A-P)** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de junho de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente

ATO Nº 2149/2022, de 06 de dezembro de 2022

Considerando a Resolução nº 057 de 29 de junho de 2022, que altera a Resolução nº 015 de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando memorando nº 067, de 30 de novembro de 2022, convocando a Mesa Diretora e a Comissão Executiva para reunião no dia 06 de dezembro de 2022, às 11hs, no Gabinete da Presidência, para deliberar quanto à data para a eleição para os cargos da 3º e 4º Vice – Presidentes da Mesa para o biênio 2023/2024.

Considerando a deliberação em reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva na reunião do dia 06 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. A eleição para os cargos da 3º e 4º Vice – Presidentes da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, será no dia 12 de dezembro de 2022, às 15 horas no Salão Plenário, Vereador Lameira Bittencourt.

Parágrafo Único. As demais providências para eleição serão obedecidos os dispositivos regimentais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da assinatura deste.

BELÉM-PA, em 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário